



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**INDICAÇÃO Nº. 013/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Senhor Presidente,**

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei e, com fundamento no Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

**INDICO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal Sr. Valdir Luiz Sartor, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito para que tome as seguintes providências:**

- a) **Seja procedido a melhoria na sinalização de Trânsito nos conjuntos Moriá, Cherogami e adjacências, onde as placas de sinalização foram apostas todas em sentido único e na mesma direção;**
- b) **Seja construído redutores de velocidade nas principais ruas dos conjuntos Santa Terezinha e adjacência, onde há maior fluxo de veículos e transeuntes.**
- c) **Seja construídos os mesmos procedimentos no conjunto João Paulo Segundo na sede do município de Deodápolis/MS**

**JUSTIFICATIVA**

No que concerne a melhoria de sinalização, o sentido das vias tem dificultado o trânsito de moradores e transeuntes, eis que foram sinalizadas em sentido único todas na mesma direção, ao passo que deveria serem intercaladas.

Já na construção de redutores de velocidade, trata-se de uma reivindicação antiga de moradores e desta câmara de vereadores.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.  
E-mail: [protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br](mailto:protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br)




**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

Trata-se de um bairro populoso, com muitas crianças, e que após a pavimentação das ruas, veículos transitam por ali em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas.




A colocação de placas de sinalização não é suficiente para coibir aqueles que ferem a legislação do trânsito, exceto de tiver policiamento ostensivo no local. São essas as razões que me conduzem ao presente pedido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2024.



Manoel da Paz Santos  
Vereador - PODE

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 21  
Em 23 de 02 de 2024  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 26 de 02 de 2024  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO